



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2017.03.14.002

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, às 10:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2017.03.14.002, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS – TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **ERICA ROCHA FRANCO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, e, em seguida, tomou suas assinaturas na Lista de Presenças/Credenciamento, momento em que foi constatada a participação da Empresa **REJANY MARTINS SIMIÃO – ME**, representada por **REJANY MARTINS SIMIÃO**. Após recebimento dos envelopes foi solicitado a licitante presente para rubricar os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que a empresa foi devidamente credenciada. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou a licitante para rubricar a proposta juntamente com a equipe de Pregão. A Sra. Pregoeira comunicou a licitante presente o resultado do julgamento de Propostas, no qual foi **CLASSIFICADA** a empresa acima citadas. Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

ITEM	REJANY MARTINS SIMIÃO – ME
01	110.000,00

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lance onde fora registrado:

ITEM	REJANY MARTINS SIMIÃO – ME
01	Sem Lance

Considerando que a Proponente não ofertou lance e o pregoeiro entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada a proponente **REJANY MARTINS SIMIÃO – ME**.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedoras do presente certame a proponente **REJANY MARTINS SIMIÃO – ME** no valor de R\$ 110.000,00. Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito, Baturité – Ce, 31 de Março de 2017.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Hisadora Maria Paixão Silva

Equipe Apoio

DAVIS JALES LEITE

Davis Jales Leite

Equipe Apoio

ERICA ROCHA FRANCO

Erica Rocha Franco

LICITANTE

REJANY MARTINS SIMIÃO – ME

Rejany Martins Simião